

FGV DIREITO SP
MESTRADO PROFISSIONAL

Tributação do ganho de AVJ: redução de capital com a entrega de ativos

Roberto Pinatti Casarini

Anteprojeto de pesquisa apresentado ao
Mestrado Profissional da FGV Direito SP.

Versão de 20.7.2020

1. Tema, contexto, modelo de pesquisa predominante e fontes

A dissertação de mestrado pretende realizar a análise jurídica acerca do registro contábil do ganho decorrente do ajuste de avaliação a valor justo (“AVJ”) de ativos imobilizados utilizados na atividade da empresa, de acordo com o Pronunciamento CPC nº 46 (propriedade para investimento), avaliando o efeito tributário decorrente da redução de capital com a entrega desses ativos a valor contábil para o controlador pessoa jurídica, nos termos do artigo 22 da Lei nº 9.249/95¹.

O Brasil adotou a convergência dos padrões contábeis nacionais com os padrões contábeis internacionais (*International Financial Reporting Standards* – “IFRS”), por meio das alterações legislativas introduzidas na Lei nº 6.404/76, nos termos da Lei nº 11.638/08 e da Lei nº 11.941/09.

Os antigos padrões contábeis brasileiros utilizavam, frequentemente, o registro de ativos pelo valor histórico, sob uma perspectiva retrospectiva que privilegiava a segurança jurídica e a capacidade contributiva, de acordo com o artigo 145, §1º da Constituição Federal.

Os novos padrões contábeis, inseridos no ordenamento jurídico brasileiro a partir de 2008, têm como parâmetro uma visão econômica dos fatos com base numa perspectiva prospectiva da produção de receitas (fluxo de caixa), despesas e eventual recuperabilidade do custo dos ativos escriturados (i.e., *impairment*), buscando uma atualidade das informações para os agentes de mercado (i.e., credores e/ou investidores).

O intuito dessa mudança legislativa seria a comparação dos balanços das empresas de diversas localidades, no contexto da economia globalizada². Nesse sentido, o enfoque das mudanças introduzidas na legislação brasileira foi oferecer uma visão mais dinâmica do balanço patrimonial, considerando o interesse dos investidores e credores, colocando em segundo plano a perspectiva tributária da demonstração de resultado.

¹ A análise da tributação do ganho de AVJ ocorrerá em relação às pessoas jurídicas sujeitas à apuração dos tributos corporativos (IRPJ e CSLL) segundo o regime de lucro real.

² Conforme exposto nos debates do PL nº 3.741/00, que foi convertido na Lei nº 11.638/00.

Apesar disso, as alterações contábeis propostas possuem reflexos na demonstração de resultado com o potencial de afetar a apuração de tributos. Entretanto, desde o início, restou evidente que o objetivo da mudança era o de proporcionar uma nova avaliação contábil de ativos e passivos no balanço, mas com uma neutralidade fiscal na apuração do resultado³.

Cumprir notar que umas das mudanças introduzidas na avaliação do balanço foi a previsão da apuração de alguns elementos do ativo pelo valor justo. As aplicações financeiras destinadas à negociação, ou disponíveis para venda, são exemplos de ativos sujeitos à avaliação pelo valor justo, de acordo com o artigo 183 da Lei nº 6.404/76⁴.

Existem outras situações sujeitas à avaliação pelo valor justo, tais como: (i) o ajuste de AVJ em relação aos ativos detidos pela entidade (i.e., propriedades para investimento); (ii) o ajuste de AVJ na subscrição de ações; (iii) o ajuste decorrente de AVJ registrado na investida (AVJ reflexo); (iv) a sucessão de ajuste de AVJ em decorrência de incorporação, fusão ou cisão; (iv) o ajuste de AVJ na aquisição de participação societária em estágios, entre outros, com fundamento em pronunciamentos contábeis, nos termos do artigo 177, §3 da Lei nº 6.404/76.

A dissertação de mestrado busca analisar a situação do ajuste de AVJ em relação aos ativos meramente detidos por entidades (propriedades para investimento, notadamente no ramo imobiliário). Resta definir de que forma a pessoa jurídica deveria reconhecer um ajuste de AVJ como resultado da titularidade de um investimento e qual seria o reflexo tributário vinculado com o ajuste de AVJ no caso da redução de capital com a entrega do ativo pelo valor contábil.

Sendo assim, o ajuste de AVJ em comento não decorreria de qualquer movimentação patrimonial da pessoa jurídica, no sentido de aquisição ou alienação de direitos, sendo este elemento determinante para fins da verificação de eventual disponibilidade de acréscimo patrimonial no contexto da tributação da renda.

O valor justo é definido como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração, de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC nº. 46.

³ Por conta disso, foi instituído um Regime de Transição Tributária (“RTT”), que determinava a realização dos devidos ajustes contábeis necessários para que o novo padrão contábil fosse neutro do ponto de vista fiscal, enquanto os reflexos tributários dos novos padrões contábeis não eram regulamentados ou neutralizados por meio de Lei. O RTT foi instituído pela Medida Provisória nº. 449/08, convertida na Lei nº. 11.941/09. A Exposição de Motivos da Medida Provisória nº. 449/08 é expressa no sentido de que as alterações contábeis introduzidas pela Lei nº. 11.638/07 deveriam ter efeitos neutros, ou seja, não afetariam a carga tributária vigente até a data de publicação das novas regras contábeis.

⁴ Existem registros de AVJ relativos a bens de uso, investimento ou para venda. Cumprir notar também as disposições contidas nos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e nas deliberações dos órgãos reguladores, tal como a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

A legislação tributária previu que o ganho decorrente de avaliação de ativo com base no valor justo não seria computado na apuração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (“IRPJ”) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“CSLL”), desde que o respectivo aumento no valor do ativo fosse evidenciado contabilmente em subconta vinculada ao ativo, de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.973/14⁵.

A classificação em subcontas, do ajuste de AVJ, é suficiente para que se afaste os efeitos sobre a base de cálculo do IRPJ e da CSLL, até o momento em que o ativo for realizado. O controle em subcontas propicia que os respectivos efeitos fiscais do ajuste de AVJ ocorram no momento da realização do ativo, para que um resultado contábil ainda não disponível não seja tributado antecipadamente.

O ganho decorrente da avaliação segundo o valor justo seria tributado (IRPJ e CSLL) à medida que o ativo fosse realizado, mediante depreciação, amortização, exaustão, alienação ou baixa, ou quando o passivo fosse liquidado ou baixado.

Consequentemente, o valor do ativo é acrescido por conta do registro do ganho de AVJ em subconta, mas o ganho de AVJ é controlado patrimonialmente, por meio do registro do ajuste de avaliação patrimonial, ou transita por resultado, sendo que nos dois casos a tributação seria diferida.

O registro do ajuste de AVJ teria o sentido de informar os investidores da empresa de que o valor justo do ativo representa uma expectativa de resultado. O acionista também deveria ser informado do potencial impacto tributário que reduziria esse resultado, no caso de depreciação, alienação ou uso do ativo, de acordo com as regras de apuração do IRPJ e da CSLL.

Além disso, a legislação previu expressamente que as operações de permuta e as reorganizações não ocasionariam a imediata tributação do ganho de AVJ registrado em subconta (não tributação em decorrência da sucessão patrimonial).

⁵ “Art. 13. O ganho decorrente de avaliação de ativo ou passivo com base no valor justo não será computado na determinação do lucro real desde que o respectivo aumento no valor do ativo ou a redução no valor do passivo seja evidenciado contabilmente em subconta vinculada ao ativo ou passivo.

§ 1o O ganho evidenciado por meio da subconta de que trata o caput será computado na determinação do lucro real à medida que o ativo for realizado, inclusive mediante depreciação, amortização, exaustão, alienação ou baixa, ou quando o passivo for liquidado ou baixado.

§ 2o O ganho a que se refere o § 1o não será computado na determinação do lucro real caso o valor realizado, inclusive mediante depreciação, amortização, exaustão, alienação ou baixa, seja indedutível.

§ 3o Na hipótese de não ser evidenciado por meio de subconta na forma prevista no caput, o ganho será tributado.

§ 4o Na hipótese de que trata o § 3o, o ganho não poderá acarretar redução de prejuízo fiscal do período, devendo, neste caso, ser considerado em período de apuração seguinte em que exista lucro real antes do cômputo do referido ganho.

§ 5o O disposto neste artigo não se aplica aos ganhos no reconhecimento inicial de ativos avaliados com base no valor justo decorrentes de doações recebidas de terceiros.

§ 6o No caso de operações de permuta que envolvam troca de ativo ou passivo de que trata o caput, o ganho decorrente da avaliação com base no valor justo poderá ser computado na determinação do lucro real na medida da realização do ativo ou passivo recebido na permuta, de acordo com as hipóteses previstas nos §§ 1o a 4o.”

Nos casos de incorporação, fusão ou cisão, os ganhos decorrentes de avaliação com base no valor justo na sucedida não poderão ser considerados na sucessora como integrante do custo do bem ou direito que lhe deu causa para efeito de determinação de ganho de capital e do cômputo da depreciação, amortização ou exaustão.

Os ganhos evidenciados contabilmente em subconta vinculada ao ativo transferido em decorrência de incorporação, fusão ou cisão terá, na sucessora, o mesmo tratamento tributário que teria na sucedida, de acordo com o artigo 26 da Lei nº 12.973/14⁶.

Logo, a neutralidade fiscal do ganho de AVJ foi expressamente reconhecida em Lei, principalmente em 3 situações: (i) o registro em subconta do ganho de AVJ com a tributação diferida para o momento da realização do ativo; (ii) a sucessão patrimonial por meio de cisão, incorporação e fusão e (iii) a permuta de ativos.

As recentes mudanças legislativas não abordaram expressamente o tratamento tributário que seria conferido ao ganho de AVJ, no caso de redução de capital ou aumento de capital, com a entrega de ativos, as quais também deveriam ser neutras do ponto de vista fiscal, no contexto da neutralidade que a legislação fiscal adotada para as reorganizações societárias, nos termos dos dispositivos da Lei nº 9.249/95.

Vale lembrar que a legislação tributária estabelece, há muito tempo, que a redução de capital, por meio da entrega de ativos, pode ser realizada pelo valor contábil ou pelo valor de mercado, ocasionando os devidos reflexos tributários da referida opção.

As autoridades fiscais já se manifestaram no sentido de que deveria ser oferecido à tributação do IRPJ e da CSLL, no momento da redução de capital, o ganho decorrente de AVJ, por mais que o contribuinte realizasse a redução de capital por meio da entrega de ativo pelo valor contábil⁷. As autoridades fiscais entenderam que o ajuste de AVJ seria parte integrante do valor contábil, para fins de interpretação do artigo 22 da Lei nº 9.249/95⁸.

⁶ A Lei nº 12.973/14 alterou o artigo 21 da Lei nº 9.249/95, definindo que as operações de cisão, fusão e incorporação deveriam observar a legislação comercial quando do levantamento do balanço que fundamenta o ato societário, substituindo a opção do contribuinte em avaliar os ativos e passivos pelo valor contábil ou de mercado. Por outro lado, a Lei nº 12.973/14 não alterou o artigo 22 da Lei nº 9.249/95 que regula a redução de capital com a entrega de ativos pelo valor contábil ou pelo valor de mercado, mesmo após a criação do registro contábil do valor justo.

⁷ Solução de Consulta COSIT nº. 415/17 e Solução de Consulta nº. 99.010/18. Segue a transcrição da Solução de Consulta COSIT nº. 415/17: “*IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA JURÍDICA – IRPJ. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS. DEVOLUÇÃO DE CAPITAL EM BENS E DIREITOS AVALIADOS A VALOR JUSTO. ALIENAÇÃO. VALOR CONTÁBIL. POSSIBILIDADE. ADIÇÃO DO GANHO CONTROLADO POR SUBCONTA. A pessoa jurídica pode efetivar a transferência de bens aos sócios por meio da devolução de participação no capital social (redução de capital) pelo valor contábil, não gerando, assim, ganho de capital. No entanto, o valor contábil inclui o ganho decorrente de avaliação a valor justo controlado por meio de subconta vinculada ao ativo, e, quando da realização deste, qual seja, transferência dos bens aos sócios, o aumento do valor do ativo, anteriormente excluído da determinação do lucro real e do resultado ajustado, deverá ser adicionado à apuração das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei nº 9.249, de 1995, art. 22; Lei nº 12.973, de 2014, art. 13 e IN RFB nº 1.700, de 2017, arts. 41, 97 e 98”.*

⁸ Cumpre notar que a Legislação reconheceu a tributação diferida no caso de aumento de capital com a entrega de ativo avaliado segundo o valor justo, mas esta situação não será objeto de análise na dissertação de mestrado.

A dissertação deverá avaliar a neutralidade fiscal nas reestruturações societárias e a possibilidade, ou não, de existir a tributação da renda, sem a realização de um ganho tributável por meio de operações de mercado⁹, mas decorrente da avaliação de ativos segundo o valor justo, em decorrência da transferência dos referidos ativos por meio da redução de capital pelo valor contábil¹⁰.

O estudo pretende identificar a resolução de problema prático e propostas de solução no âmbito da governança tributária e gestão empresarial, especialmente no diz respeito aos efeitos do ganho de AVJ na apuração do IRPJ e da CSLL, no caso de redução de capital, pelo valor contábil, com a entrega de ativos que possuem o registro contábil do valor justo.

Potenciais soluções que podem ser atingidas pelo trabalho:

- (i) a discussão judicial sobre a neutralidade fiscal da redução de capital por valor contábil, sem a tributação do ganho de AVJ;
- (ii) a adoção de lançamentos contábeis que possibilitem a redução do capital pelo valor contábil, sem considerar o ganho de AVJ, o que pode ocasionar o reconhecimento de uma perda contábil, evitando a tributação indevida do ganho de AVJ; e
- (iii) a proposta de mudança legislativa para que a neutralidade fiscal do ganho de AVJ seja observada quando da redução de capital para a entrega de ativos à sócia controladora (pessoa jurídica).

As fontes de pesquisa serão os artigos jurídicos, os livros de doutrina, a legislação fiscal, os pronunciamentos contábeis, a pesquisa de jurisprudência e as manifestações das autoridades fiscais. O referido material será utilizado como parâmetro para responder os

⁹ Ausência de pagamento em dinheiro, o que limita a liquidez, e falta de interesse econômicos contrapostos, o que pode eventualmente dificultar a verificação do acréscimo patrimonial disponível, segundo o princípio da segurança jurídica e da capacidade contributiva (mandamentos de otimização). Cumpre notar que a União Europeia possui diretrizes (Diretiva 2019/133/CE) no sentido de que a tributação deveria ocorrer em eventos de liquidez e no caso de operações de mercado com terceiros, o que pode sinalizar as melhores práticas na situação brasileira em relação à tributação do ganho de AVJ, no caso da redução de capital para a entregas de ativos ao controlador pessoa jurídica.

¹⁰ Existem outros problemas relacionados com o registro do ganho de AVJ que não serão objeto de análise na dissertação de mestrado, tais como: (i) a ausência do controle em subcontas, ou evidência em contas patrimoniais, que poderia sujeitar o ganho de AVJ à tributação; (ii) tributação do ganho de AVJ no caso de aumento de capital com a entrega de ativos (com o registro de AVJ quando da subscrição do capital social ou no caso de o registro de AVJ já existir por conta de uma propriedade para investimento); (iii) efeitos tributários relacionados ao ganho de AVJ em decorrência da mudança do regime de apuração do lucro real para o lucro presumido; (iv) registro de AVJ no caso de entidade sujeita ao regime de lucro presumido; (v) ganho no reconhecimento inicial de ativos avaliados com base no valor justo decorrentes de doações recebidas de terceiros; (vi) aquisição de participação societária em estágios; (vii) tributação do valor justo relacionado com o ativo imobilizado em decorrência da adoção inicial do novo padrão contábil (*deemed cost*); (viii) combinação de negócios e (ix) incorporação reversa e o registro do ganho de AVJ relacionado com a participação societária extinta por incorporação.

questos citados abaixo e também na apresentação de potenciais soluções ao problema atinente à tributação do ganho de AVJ no caso da redução de capital com a entrega de ativos.

2. Questos, fontes de pesquisa e formas de acesso

Seguem os questos que a dissertação de mestrado pretende responder:

Quesito 1: O que representa o ganho de AVJ do ponto de vista contábil e como este registro contábil se relaciona com conceito de renda tributável, previsto pelo artigo 43 do Código Tributário Nacional (“CTN”)? A oscilação dos valores contábeis de ativos pode ser considerada como renda realizada e disponível?

Quesito 2: A entrega de ativos por meio da redução de capital representa a realização da renda? O ganho de AVJ deve ser tributado quando da redução de capital para a entrega de ativos mensurados pelo valor contábil para a transferência destes aos controladores, conforme decidido pela Receita Federal na Solução de Consulta nº 10.014/17 e Solução de Consulta nº 415/17? Como o registro do ganho de AVJ, nos termos do artigo 13 da Lei nº 12.973/14, se relaciona com a neutralidade fiscal prevista para as reduções de capital (custo contábil), nos termos do artigo 22 da Lei nº 9.249/95? Existe diferença de tratamento no caso de o investidor ser uma pessoa física (ou investidor estrangeiro) ao invés de uma pessoa jurídica controladora?

Quesito 3: Como o registro do ganho de AVJ, nos termos do artigo 13 da Lei nº 12.973/14, se relaciona com a neutralidade fiscal prevista para as reestruturações societárias, nos termos do artigo 26 da Lei nº 12.973/14 (Solução de Consulta nº 659/18)? Existe a viabilidade de interpretação por analogia, em decorrência de omissão legislativa (artigo 108, §1 do CTN e artigo 4º da LINDB)?

Quesito 4: O registro do ganho de AVJ reflexo no controlador (artigo 24-A do Decreto-Lei nº 1.598/77 e CPC nº 18) seria um elemento que reforçaria a neutralidade fiscal do ganho de AVJ, no caso de reduções de capital com a entrega de ativos para a pessoa jurídica controladora?

Quesito 5: O fato de o ganho de AVJ afetar o resultado da entidade é suficiente para possibilitar a tributação do referido ganho quando da redução de capital com a entrega de ativos mensurados pelo valor contábil? Existe a possibilidade de a entidade distribuir resultado para o controlador (isento de tributos) ou capitalizar o resultado? A distribuição ou capitalização deste resultado afeta a discussão acerca do princípio da disponibilização da renda para fins tributários?

Quesito 6: É necessário adaptar a legislação pertinente à tributação do ganho de AVJ? É possível realizar lançamentos contábeis que neutralizem o ganho de AVJ como passo antecedente à redução de capital (gerando uma perda contábil)? Ou, o tema seria passível de pacificação pelo judiciário?

3. Relevância prática, caráter inovador e potencial de impacto

O caráter inovador do projeto está na intenção de fomentar o referido debate em congressos jurídico-contábeis, publicação de artigos e debates legislativos acerca da inclusão do ganho de AVJ na base de cálculo do IRPJ e da CSLL, tendo em vista que a Receita Federal do Brasil e o Governo Federal estudam a reforma da legislação pertinente à tributação da renda, incluindo a possibilidade de neutralizar, de forma definitiva, o ganho de AVJ da base de cálculo dos referidos tributos.

Além disso, a Solução de Consulta nº 415/17 reconheceu a tributação do ganho de AVJ na operação de redução de capital com a entrega de ativos, dessa forma, o presente estudo pretende verificar a adequação do referido entendimento e alternativas para que a neutralidade fiscal seja observada tanto em relação ao registro contábil do ganho de AVJ como também no que diz respeito às reestruturações societárias.

A doutrina já produziu trabalhos acerca do tema e a dissertação de mestrado pretende avaliar de que forma os contribuintes possuem segurança jurídica para realizarem as reorganizações societárias com neutralidade fiscal, apresentando uma resolução de problema prático, pois, as pessoas jurídicas, especialmente do ramo imobiliário¹¹, enfrentam o desafio de aliar as novas práticas contábeis ao conceito de renda e à disponibilidade de acréscimo patrimonial passível de tributação pelo IRPJ e pela CSLL.

4. Familiaridade do pesquisador com o objeto da pesquisa

O mestrando atua na área tributária há 13 anos, em escritórios de grande porte e instituições financeiras, o que proporciona grande bagagem e experiência para a discussão de temas tributários e contábeis.

Após a edição da Lei nº 12.973/14, o mestrando atuou em diversas reestruturações societárias de empresas, especialmente do ramo imobiliário, nas quais o tema da realização do ganho de AVJ foi objeto de discussão quando da redução de capital da empresa controlada com a entrega de ativos imobiliários para o controlador (propriedades para investimento).

5. Bibliografia

AMARO, Luciano. Imposto de Renda: regimes jurídicos. In: MARTINS, Ives Gandra da Silva (Coord.). *Curso de Direito Tributário*. Belém: Cejup, vol. 1., 4ª ed., 1995, p 310.

¹¹ Também empresas de outros ramos de atuação (i.e., empresas que possuem ativos biológicos, por exemplo).

ARAGÃO, Paulo Cezar; ROCHA, Sergio André. Alteração dos padrões contábeis brasileiros: a neutralidade fiscal transitória, “deslegalização” na Contabilidade e o princípio da legalidade tributária. In: ROCHA, Sergio André (Coord.). *Direito Tributário, Societário e a Reforma da Lei das S/A: Alterações das Leis n. 11.638/07 e n. 11.941/09*. São Paulo: Quartier Latin, 2010, v. II, pp. 495-512.

ASSEIS, Pedro Augusto do Amaral Abujamra. O ajuste a valor justo (AVJ) analisado sob o conceito jurídico de renda. *Revista Direito Tributário Atual*, São Paulo: Dialética, n. 32, 2014, p. 275-296.

ASSEIS, Pedro Augusto do Amaral Abujamra; JUNIOR, Jorge Ney de Figueirêdo Lopes. A adoção do IFRS no Direito Brasileiro e os limites da conciliação do contábil com o legal tributário. In: MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alexsandro Broedel (Coords.). *Controvérsias Jurídico-Contábeis: Aproximações e Distanciamentos*. São Paulo: Dialética, 2015, v. 6, pp. 284-310.

ÁVILA, Humberto. *Conceito de Renda e Compensação de Prejuízos Fiscais*. São Paulo: Malheiros, 2011, pp. 40-75.

_____. Contribuições e imposto sobre a renda: estudos e pareceres. São Paulo: Malheiros, 2015, pp. 211-304.

BELSUNCE, Horacio A. Garcia. *El concepto de rédito en la doctrina y en el Derecho Tributário*. Buenos Aires: Depalmas, 1967, 312p.

BIANCO, João Francisco. O conceito de valor justo e seus reflexos tributários. In: MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alexsandro Broedel (Coords.). *Controvérsias Jurídico-Contábeis: Aproximações e Distanciamentos*. São Paulo: Dialética, 2014, v. 5, pp. 160-174.

_____. Aparência econômica e natureza jurídica. In: MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alexsandro Broedel (Coords.). *Controvérsias Jurídico-Contábeis: Aproximações e Distanciamentos*. São Paulo: Dialética, 2010, pp. 174-184.

BIANCO, João Francisco; JUNIOR, Marcio Pedrosa. Condições para um diálogo normativo entre o Direito Contábil e o Direito Tributário. In: ZILVETI, Fernando Aurelio; FAJERSZTAJN, Bruno; SILVEIRA, Rodrigo Maito da (Coords.). *Direito tributário: princípio da realização no imposto sobre a renda: estudos em homenagem a Ricardo Mariz de Oliveira*. São Paulo: IBDT, 2019, pp. 163-185.

BIFANO, Elidie Palma. Evolução do regime contábil tributário no Brasil. In: MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alexsandro Broedel (Coords.). *Controvérsias Jurídico-Contábeis: Aproximações e Distanciamentos*. São Paulo: Dialética, 2012, v. 3, pp. 140-156.

_____. Contabilidade e Direito: a nova relação. In: MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alexsandro Broedel (Coords.). *Controvérsias Jurídico-Contábeis: Aproximações e Distanciamentos*. São Paulo: Dialética, 2010, pp. 116-137.

_____. Renda realizada e IFRS. In: ZILVETI, Fernando Aurelio; FAJERSZTAJN, Bruno; SILVEIRA, Rodrigo Maito da (Coords.). *Direito tributário: princípio da realização no imposto sobre a renda: estudos em homenagem a Ricardo Mariz de Oliveira*. São Paulo: IBDT, 2019, pp. 242-272.

_____. Aspectos contábeis da Lei n. 11.638/07: reflexos legais. In: ROCHA, Sergio André (Coord.). *Direito Tributário, Societário e a Reforma da Lei das S/A: Inovações da Lei n. 11.638*. São Paulo: Quartier Latin, 2008, pp. 43-74.

_____. O Direito Contábil: da Lei n. 11.638/07 à Lei n. 11.941/09. In: ROCHA, Sergio André (Coord.). *Direito Tributário, Societário e a Reforma da Lei das S/A: Alterações das Leis n. 11.638/07 e n. 11.941/09*. São Paulo: Quartier Latin, 2010, v. II, pp. 171-204.

_____. Novos aspectos do Direito Contábil: Lei n. 11.635/2007, suas alterações e variações sobre a interpretação da norma contábil. In: ROCHA, Sergio André (Coord.). *Direito Tributário, Societário e a Reforma da Lei das S/A: Desafios da Neutralidade Tributária e do Direito Societário*. São Paulo: Quartier Latin, 2012, v. III, pp. 155-178.

_____. A incidência do Imposto sobre a Renda sob o regime introduzido pela Lei n. 12.973/14. In: ROCHA, Sergio André (Coord.). *Direito Tributário, Societário e a Reforma da Lei das S/A: Desafios da Neutralidade e a Lei n. 12.973/2014*. São Paulo: Quartier Latin, 2015, v. IV, pp. 153-170.

_____. A Lei n. 12.973/14: anotações acerca de algumas questões controvertidas. In: ROCHA, Sergio André (Coord.). *Direito Tributário, Societário e a Reforma da Lei das S/A: Controvérsias após a Lei n. 12.973*. São Paulo: Quartier Latin, 2018, v. V, pp. 169-194.

_____. Influência do tratamento contábil nas novas regras de tributação. In: MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alexsandro Broedel (Coords.). *Controvérsias Jurídico-Contábeis: Aproximações e Distanciamentos*. São Paulo: Dialética, 2014, v. 5, pp. 77-100.

BRIGAGÃO, Gustavo; SCHARFSTEIN, Carlos Cornet. Discussão sobre a aplicabilidade, para fins tributários, da primazia da essência sobre a forma. In: ROCHA, Sergio André (Coord.). *Direito Tributário, Societário e a Reforma da Lei das S/A: Desafios da Neutralidade Tributária e do Direito Societário*. São Paulo: Quartier Latin, 2012, v. III, pp. 255-286.

CALIJURI, Mônica Sionara Schpallir. As novas normas de convergência contábeis e seus reflexos para os contribuintes. In: MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alexsandro Broedel (Coords.).

Controvérsias Jurídico-Contábeis: Aproximações e Distanciamentos. São Paulo: Dialética, 2011, v. 2, pp. 183-201.

CANTO, Gilberto Ulhôa. A aquisição de disponibilidade e o acréscimo patrimonial no imposto sobre a renda. In: MARTINS, Ives Gandra da Silva (Coord.). *Imposto de Renda: conceitos, princípios e comentários (em memória de Henry Tilbery)*. São Paulo: Atlas, 2ª ed., 1996, pp. 34-40.

CARRAZZA, Roque Antonio. *Imposto sobre a renda (perfil constitucional e temas específicos)*. São Paulo: Malheiros Editores, 3ª ed., 2009, 576p.

CARVALHO, Nelson; CARMO, Carlos Henrique Silva do. A primazia da essência sobre a forma na prática contábil. In: MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alexsandro Broedel (Coords.). *Controvérsias Jurídico-Contábeis: Aproximações e Distanciamentos*. São Paulo: Dialética, 2013, v. 4, pp. 237-250.

CARVALHO, Fábio Junqueira; MURGEL, Maria Inês. A nova Lei das S/As e seus possíveis reflexos na tributação pelo Imposto sobre a Renda. In: ROCHA, Sergio André (Coord.). *Direito Tributário, Societário e a Reforma da Lei das S/A: Inovações da Lei n. 11.638*. São Paulo: Quartier Latin, 2008, pp. 103-120.

CARVALHOSA, Modesto. Imposto de Renda: conceituação no sistema tributária da carta constitucional. *Revista de Direito Público*, São Paulo: Revista dos Tribunais, n. 1, jul-set., 1967, pp. 188-196.

CHAPINOTI, Maurício Braga; CARVALHO, Lucas de Lima. Contribuição de bem imóvel para integralização de capital e o valor justo: novas perspectivas trazidas pela Lei n. 12.973/14 e análise de CPCs relevantes. In: FARIA, Renato Vilela; CASTRO, Leonardo Freitas de Moraes e (Coords.). *Operações Imobiliárias: Estruturação e Tributação*. São Paulo: Saraiva, 2016, pp. 600-616.

CHARNESKI, Charles. Contabilidade societária do padrão IAS/IFRS vs. contabilidade fiscal no contexto da realização da renda. In: ZILVETI, Fernando Aurelio; FAJERSZTAJN, Bruno; SILVEIRA, Rodrigo Maito da (Coords.). *Direito tributário: princípio da realização no imposto sobre a renda: estudos em homenagem a Ricardo Mariz de Oliveira*. São Paulo: IBDT, 2019, pp. 186-211.

COSTA, Alcides Jorge. Conceito de Renda Tributável. In: MARTINS, Ives Gandra da Silva (Coord.). *Imposto de Renda: conceitos, princípios e comentários (em memória de Henry Tilbery)*. São Paulo: Atlas, 2ª ed., 1996, pp. 24-33.

_____. COSTA, Alcides Jorge. Imposto Sobre a Renda: A Aquisição da Disponibilidade Jurídica ou Econômica Como Seu Fato Gerador. Limite da Sua Incidência. Relatório

Geral nas XI Jornadas do Instituto Latino-americano de Direito Tributário, 1982. In: OLIVEIRA, Ricardo Mariz de; COSTA, Sérgio de Freitas (Coords.). *Diálogos Póstumos com Alcides Jorge Costa*. São Paulo: IBDT, 2017. pp. 231-236.

COSTA, Celso. O conceito de valor justo na contabilidade e seus reflexos na apuração do lucro real. In: MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alexsandro Broedel (Coords.). *Controvérsias Jurídico-Contábeis: Aproximações e Distanciamentos*. São Paulo: Dialética, 2014, v. 5, pp. 30-50.

COELHO, Renato Souza; NOBREGA, João Henrique Salgado. Permuta imobiliária, valor justo e a Lei n.12.973/14: Aspectos contábeis e tributários. In: FARIA, Renato Vilela; CASTRO, Leonardo Freitas de Moraes e (Coords.). *Operações Imobiliárias: Estruturação e Tributação*. São Paulo: Saraiva, 2014, pp. 719-736.

COELHO, Sacha Calmon Navarro; LOBATO, Valter. A norma tributária e a Lei n. 11.638/07. In: ROCHA, Sergio André (Coord.). *Direito Tributário, Societário e a Reforma da Lei das S/A: Inovações da Lei n. 11.638*. São Paulo: Quartier Latin, 2008, pp. 545-564.

COSTA, Alcides Jorge. Conceito de Renda Tributável. In: MARTINS, Ives Gandra da Silva. *Imposto de renda: conceito, princípios, comentários*. São Paulo: Altas, 2ª ed., 1996, pp. 9-31.

CUNHA, Fábio Lima. A contabilidade juridicizada: a universalidade de relações jurídicas e a perspectiva de patrimônio no novo padrão contábil brasileiro. In: MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alexsandro Broedel (Coords.). *Controvérsias Jurídico-Contábeis: Aproximações e Distanciamentos*. São Paulo: Dialética, 2010, pp. 147-163.

CUNHA, Mariana Marques; YANO, Claudio Yukio. Os efeitos fiscais da Lei n. 11.638, de 28 de dezembro de 2007. In: ROCHA, Sergio André (Coord.). *Direito Tributário, Societário e a Reforma da Lei das S/A: Inovações da Lei n. 11.638*. São Paulo: Quartier Latin, 2008, pp 293-304.

DANIEL NETO, Carlos Augusto; KRALJEVIC, Maria Carolina Maldonado Mendonça. Tributação do Valor Justo de Ativos na Devolução do Capital Social. *Revista Direito Tributário Atual*, n.44. p. 139-160. São Paulo: IBDT, 1º semestre 2020. Quadrimestral, pp. 139-160.

DANIEL NETO, Carlos August. CARF diverge sobre tributação do ganho de AVJ não controlado em subconta vinculada. CONJUR, São Paulo, 13/05/2020. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-mai-13/direto-carf-carf-diverge-tributacao-ganho-avj-nao-controlado>. Acesso em: 16.06.2020.

ESSERS, Peter; RIJKERS, Arie. *The notion of income from capital*. Amsterdam: IBFD, 2005, 364p.

FERNANDES, Edison Carlos. Valor justo: conceito jurídico, reconhecimento, mensuração, divulgação e tratamento tributário. In: MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alexsandro

Broedel (Coords.). *Controvérsias Jurídico-Contábeis: Aproximações e Distanciamentos*. São Paulo: Dialética, 2014, v. 5, pp. 51-76.

_____. Encerramento do ano fiscal de 2010 (IRPJ/CSLL no contexto do IFRS). In: MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alexsandro Broedel (Coords.). *Controvérsias Jurídico-Contábeis: Aproximações e Distanciamentos*. São Paulo: Dialética, 2012, v. 2, pp. 35-50.

_____. Essência sobre a forma: falso dilema. In: MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alexsandro Broedel (Coords.). *Controvérsias Jurídico-Contábeis: Aproximações e Distanciamentos*. São Paulo: Dialética, 2013, v. 4, pp. 49-58.

_____. Nascimento, vida e morte do Regime Tributário de Transição – RTT. In: MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alexsandro Broedel (Coords.). *Controvérsias Jurídico-Contábeis: Aproximações e Distanciamentos*. São Paulo: Dialética, 2012, v. 3, pp. 129-139.

_____. Anotações tributárias à Lei de alteração contábil. In: ROCHA, Sergio André (Coord.). *Direito Tributário, Societário e a Reforma da Lei das S/A: Inovações da Lei n. 11.638*. São Paulo: Quartier Latin, 2008, pp. 31-41.

_____. Lei n. 11.638/2007: A reaproximação da Contabilidade ao Direito. In: ROCHA, Sergio André (Coord.). *Direito Tributário, Societário e a Reforma da Lei das S/A: Alterações das Leis n. 11.638/07 e n. 11.941/09*. São Paulo: Quartier Latin, 2010, v. II, pp. 135-146.

_____. Regime Tributário de Transição – RTT: que neutralidade? In: ROCHA, Sergio André (Coord.). *Direito Tributário, Societário e a Reforma da Lei das S/A: Desafios da Neutralidade Tributária e do Direito Societário*. São Paulo: Quartier Latin, 2012, v. III, pp. 147-154.

_____. Influência do Direito Contábil na definição da competência tributária. In: ROCHA, Sergio André (Coord.). *Direito Tributário, Societário e a Reforma da Lei das S/A: Controvérsias após a Lei n. 12.973*. São Paulo: Quartier Latin, 2018, v. V, pp. 159-168.

FONSECA, Alessandro Amadeu da. A tributação da renda e sua correlação com os princípios contábeis geralmente aceitos. In: MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alexsandro Broedel (Coords.). *Controvérsias Jurídico-Contábeis: Aproximações e Distanciamentos*. São Paulo: Dialética, 2010, pp. 13-29.

GAMMIE, Malcom; BALL, Susan. *Tax on company reorganizations*. Londres: Taxation Pub, 1982, 518p.

GELBKE; Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos; IUDÍCIBUS; Sérgio de; MARTINS, Eliseu. *Manual de Contabilidade Societária*. São Paulo: FINECAFI/Ed. Atlas, 3ª ed., 2018, 880p.

GONÇALVES, José Artur Lima. *Imposto sobre a Renda, pressupostos constitucionais*. São Paulo: Malheiros, 2002, 231p.

GRECO, Marco Aurélio. Capacidade contributiva X lucro contábil/societário. In: ZILVETI, Fernando Aurelio; FAJERSZTAJN, Bruno; SILVEIRA, Rodrigo Maito da (Coords.). *Direito tributário: princípio da realização no imposto sobre a renda: estudos em homenagem a Ricardo Mariz de Oliveira*. São Paulo: IBDT, 2019, pp. 73-83.

GUTIERREZ, Miguel Delgado. *Imposto de renda: princípios da generalidade da universalidade e da progressividade*. São Paulo: Quartier Latin/IBDT, 2014, 276p.

HADDAD, Gustavo Lian. Realização da renda em reestruturações societárias. In: ZILVETI, Fernando Aurelio; FAJERSZTAJN, Bruno; SILVEIRA, Rodrigo Maito da (Coords.). *Direito tributário: princípio da realização no imposto sobre a renda: estudos em homenagem a Ricardo Mariz de Oliveira*. São Paulo: IBDT, 2019, pp. 363-405.

HADDAD Gustavo Lian; SANTOS, Luiz Alberto Paixão dos. Reflexos tributários dos efeitos contábeis decorrentes da avaliação a valor justo. In: MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alexsandro Broedel (Coords.). *Controvérsias Jurídico-Contábeis: Aproximações e Distanciamentos*. São Paulo: Dialética, 2014, v. 5, pp. 101-148.

HOLMES, Kevin. *The concept of income: a multi-disciplinary analysis*. Amsterdam: IBFD, 2001, 614p.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. Essência sobre a forma e o valor justo: duas faces da mesma moeda. In: MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alexsandro Broedel (Coords.). *Controvérsias Jurídico-Contábeis: Aproximações e Distanciamentos*. São Paulo: Dialética, 2010, pp. 464-478.

IUDÍCIBU, Sergio de; MARTINS, Eliseu; LOPES, Alexsandro Broedel. Os vários enfoques da contabilidade. In: MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alexsandro Broedel (Coords.). *Controvérsias Jurídico-Contábeis: Aproximações e Distanciamentos*. São Paulo: Dialética, 2012, v. 2, pp. 348-354.

JUNIOR, Jimir Doniak. Considerações gerais sobre a adaptação da legislação do Imposto sobre a Renda às novas normas contábeis. In: ROCHA, Sergio André (Coord.). *Direito Tributário, Societário e a Reforma da Lei das S/A: Desafios da Neutralidade Tributária e do Direito Societário*. São Paulo: Quartier Latin, 2012, v. III, pp. 305-342.

LEMKE, Gisele. *Imposto de Renda – Os conceitos de renda e de disponibilidade econômica e jurídica*. São Paulo: Dialética, 1998, 158p.

L'HOTELLERIE-FALLOIS, Domingo de. *Reorganization clauses in tax treaties*. Amsterdam: IBFD, 2014, 464p.

MACHADO, Brandão. Breve exame crítico do art. 43 do CTN. In: MARTINS, Ives Gandra da Silva (Coord.). *Imposto de Renda: Conceitos, Princípios e Comentários*. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1996, pp. 95-108.

_____. Imposto de renda. Ganho de Capital. Promessa de venda de ações. *Revista de Direito Tributário Atual*. São Paulo: Resenha Tributária/IBDT, n. 11/12, 1992, pp. 3181-3220.

MARAFON, Plínio J. *Bulhões Pedreira e o conceito de renda tributável*. Valor Econômico, São Paulo, 30/04/2018. Disponível em: <https://valor.globo.com/legislacao/noticia/2018/04/30/bulhoes-pedreira-e-o-conceito-de-renda-tributavel.ghtml?GLBID=1d1817d32a5ec261f221f3e4c1c8e699f36303978794e4830614f6474665f51434d514d546e334a596b4c53376f372d68634c547544395463344546306659725447336e79316a662d4238466d2d57774f542d723574466e6776424e4c596b6f5257694e7768413d3d3a303a756865636f79666e67686b75696d6b686b74626a>. Acesso em: 13.05.2020.

MACHADO, Hugo de Brito. A supremacia constitucional e o imposto de renda. In: MARTINS, Ives Gandra da Silva (Coord.). *Imposto de Renda: Conceitos, Princípios e Comentários*. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1996, p. 41.

MARTINS, Eliseu. Ensaio sobre a evolução do uso e das características do valor justo. In: MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alexsandro Broedel (Coords.). *Controvérsias Jurídico-Contábeis: Aproximações e Distanciamentos*. São Paulo: Dialética, 2010, pp. 138-147.

MARTINS, Ives Gandra da Silva. Inconstitucionalidade do artigo 35 da Lei 7.713/88. *Questões atuais e emergentes*. Dialética: São Paulo, 1995, pp. 59-84.

_____. Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza. In: MARTINS, Ives Gandra da Silva (Coord.). *O fato gerador do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza: Caderno de Pesquisas Tributárias*. São Paulo: Resenha Tributária, v. 11, 1986, pp. 411-452.

MARTINS, Natanael. Realização da renda como pressuposto de sua tributação. Análise sobre a perspectiva da nova contabilidade e do RTT. In: MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alexsandro Broedel (Coords.). *Controvérsias Jurídico-Contábeis: Aproximações e Distanciamentos*. São Paulo: Dialética, 2010, pp. 346-371.

_____. A realização da renda como pressuposto de sua tributação. Análise sobre a perspectiva da nova contabilidade e do RTT. In: MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES,

Alexsandro Broedel (Coords.). *Controvérsias Jurídico-Contábeis: Aproximações e Distanciamentos*. São Paulo: Dialética, 2010, pp. 346-370.

_____. A figura da primazia da substância sobre a forma em Contabilidade e em Direito Tributário. In: MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alexsandro Broedel (Coords.). *Controvérsias Jurídico-Contábeis: Aproximações e Distanciamentos*. São Paulo: Dialética, 2012, v. 3, pp. 267-280.

_____. A Nova Contabilidade pós Medida Provisória 627/2013: Normas Contábeis e Normas de Tributação - dois Corpos Distintos de Linguagem e de Aplicação. In: MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alexsandro Broedel (Coords.). *Controvérsias Jurídico-Contábeis: Aproximações e Distanciamentos*. São Paulo: Dialética, 2014, v. 5, pp. 291-312.

_____. A reforma da Lei das Sociedades Anônimas: Lei n. 11.638/2007 e seus impactos na área tributária. In: ROCHA, Sergio André (Coord.). *Direito Tributário, Societário e a Reforma da Lei das S/A: Inovações da Lei n. 11.638*. São Paulo: Quartier Latin, 2008, pp. 341-378.

MCMANUS, Kieran John. IFRS. *Implementação das Normas Internacionais de Contabilidade e da Lei n.º 11.638 no Brasil*. São Paulo: Quartier Latin, 2ª ed., 2009, 294p.

MEIRA, Thais de Barros; FARO, Maurício Pereira. Renegociação de dívidas: reflexos do IRPJ e da CSLL sobre os valores justos registrados na trocas de passivos financeiros. In: PINTO, Alexandre Evaristo (et al.). *Controvérsias jurídico-contábeis*. São Paulo: Atlas, 2020, pp. 253-268.

MOSQUERA, Roberto Quiroga. *Renda e proventos de qualquer natureza: o imposto e o conceito constitucional*. São Paulo: Dialética, 1996, 142p.

MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alexsandro Broedel. O Direito Contábil. Fundamentos conceituais, aspectos da experiência brasileira e implicações. In: MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alexsandro Broedel (Coords.). *Controvérsias Jurídico-Contábeis: Aproximações e Distanciamentos*. São Paulo: Dialética, 2010, pp. 56-81.

MUNIZ, Ian. Neutralidade fiscal da Lei n. 11.638. In: ROCHA, Sergio André (Coord.). *Direito Tributário, Societário e a Reforma da Lei das S/A: Inovações da Lei n. 11.638*. São Paulo: Quartier Latin, 2008, pp 157-174.

MUNIZ, Ian; MUNIZ, Eduardo. A Lei n. 12.973/2014 e as incorporações. In: ROCHA, Sergio André (Coord.). *Direito Tributário, Societário e a Reforma da Lei das S/A: Controvérsias após a Lei n. 12.973*. São Paulo: Quartier Latin, 2018, v. V, pp. 309-326.

NEDER, Marcos Vinícius; VARGAS, Manoela. Os efeitos tributários nas transferências de ativos avaliados a valor justo nas reorganizações societárias. In: MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES,

Alexsandro Broedel (Coords.). *Controvérsias Jurídico-Contábeis: Aproximações e Distanciamentos*. São Paulo: Dialética, 2015, v. 6, pp. 375-393.

NETO, Luís Flávio. Conceito de renda tributável (Comentários de Luís Flávio Neto). In: OLIVEIRA, Ricardo Mariz de; COSTA, Sérgio de Freitas. *Diálogos póstumos com Alcides Jorge Costa*. São Paulo: IBDT, 2017, pp. 59-70.

OLIVEIRA, Ricardo Mariz de. A incógnita da disponibilidade econômica da renda: novos atropelos da noção de disponibilidade. *Revista Direito Tributário Atual*, São Paulo: IBDT, v. 38, 2018, pp. 292-306.

_____. Reconhecimento de receitas – questões tributárias importantes (uma nova noção de disponibilidade econômica?). In: MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alexsandro Broedel (Coords.). *Controvérsias Jurídico-Contábeis: Aproximações e Distanciamentos*. São Paulo: Dialética, 2012, v. 3, pp. 297-314.

_____. A tributação da renda e sua relação com os princípios contábeis geralmente aceitos. In: Contábeis Geralmente Aceitos. In: MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alexsandro Broedel, *Controvérsias Jurídico-Contábeis: Aproximações e Distanciamentos*. São Paulo: Dialética, 2010, pp. 398-417.

_____. Lei n. 12.973/2014. Efeitos tributários das modificações contábeis (escrituração X realismo jurídico). Instituto Brasileiro de Estudos Tributários – IBET. *O Direito Tributário entre a forma e o conteúdo*. São Paulo: Noeses, 2014, pp. 1045-1062.

_____. Depurações do Lucro Contábil para Determinação do Lucro Tributável. In: MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alexsandro Broedel (Coords.). *Controvérsias Jurídico-Contábeis: Aproximações e Distanciamentos*. São Paulo: Dialética, 2014, v. 5, pp. 359-378.

_____. Lucro societário e lucro tributável – alterações na Lei n. 6.404 – uma encruzilhada para o contábil e o fiscal. In: KUYVEN, Luiz Fernando Martins (Coord.). *Temas essenciais de direito empresarial: estudos em homenagem a Modesto Carvalhosa*. São Paulo: Saraiva, 2012.

_____. *Disponibilidade econômica de rendas e proventos, princípio da realização da renda e princípio da capacidade contributiva*. MARTINS, Ives Gandra da Silva; PASIN, João Bosco Coelho (Coords.) *Direito Tributário Contemporâneo: Estudos em homenagem a Luciano Amaro*. São Paulo: Saraiva, 2013, pp. 285-305.

_____. Incorporação de ações no Direito Tributário: conferência de bens, permuta, dação em pagamento e outros negócios jurídicos. São Paulo: Quartier Latin, 2014, v. 1, 208p.

_____. *Fundamentos do Imposto de Renda*. São Paulo: IBDT, 2020, v. 1, 736p.

_____. *Fundamentos do Imposto de Renda*. São Paulo: IBDT, 2020, v. 2, 736p.

_____. Visão geral da Lei n. 11.638 e dos seus impactos tributários. In: ROCHA, Sergio André (Coord.). *Direito Tributário, Societário e a Reforma da Lei das S/A: Inovações da Lei n. 11.638*. São Paulo: Quartier Latin, 2008, pp. 461-490.

_____. Princípios Fundamentais do Imposto de Renda. In: SCHOUERI, Luiz Eduardo e ZILVETI, Fernando Aurélio (Coords). *Direito Tributário. Estudos em Homenagem a Brandão Machado*. São Paulo: Dialética, 1998, pp. 197-228.

OLIVEIRA, Eduardo Alves de. *Disponibilidade econômica do fair value*. São Paulo: Quartier Latin, 2018, 251p.

PACHECO, Alexandre S. O uso de conceitos intermediários contábeis, jurídicos e fiscais em matéria tributária. In: MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alexsandro Broedel (Coords.). *Controvérsias Jurídico-Contábeis: Aproximações e Distanciamentos*. São Paulo: Dialética, 2010, pp. 30-55.

_____. Essência e forma em matéria tributária – matizes da convergência das normas internacionais de contabilidade. In: ROCHA, Sergio André (Coord.). *Direito Tributário, Societário e a Reforma da Lei das S/A: Alterações das Leis n. 11.638/07 e n. 11.941/09*. São Paulo: Quartier Latin, 2010, v. II, pp. 39-74.

PEDREIRA Bulhões. *Imposto sobre a Renda*. Rio de Janeiro: Justec, 1971.

_____. *Imposto sobre a renda: pessoas jurídicas*. vol. I. Rio de Janeiro: Justec, 1979, 308 p.

_____. *Finanças e demonstrações financeiras da companhia: conceitos fundamentais*. Rio de Janeiro: Forense, 1989.

_____. Imposto de Renda – Lucro da pessoa jurídica – compensação de prejuízos. *Revista de Direito Administrativo*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1979, n. 207, p 379.

PINTO, Alexandre Evaristo. A avaliação a valor justo e a disponibilidade econômica da renda. In: MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alexsandro Broedel (Coords.). *Controvérsias Jurídico-Contábeis: Aproximações e Distanciamentos*. São Paulo: Dialética, 2015, v. 6, pp. 13-47.

POLIZELLI, Victor Borges. Tratamentos contábil e tributário da avaliação a valor justo em operações de aquisição de investimento, conferência de bens para integralização de capital, redução de capital em bens e permuta. Conceito de realização: IFRS x Lei nº 12.973/2014. In:

FARIA, Renato Vilela; CASTRO, Leonardo Freitas de Moraes e (Coords.). *Operações Imobiliárias: Estruturação e Tributação*. São Paulo: Saraiva, 2016, pp. 762-780.

_____. *O princípio da realização da renda: reconhecimento de receitas e despesas para fins do IRPJ*. São Paulo: Quartier Latin, 2012, 398p.

_____. O princípio da renda líquida. In: ZILVETI, Fernando Aurelio; FAJERSZTAJN, Bruno; SILVEIRA, Rodrigo Maito da (Coords.). *Direito tributário: princípio da realização no imposto sobre a renda: estudos em homenagem a Ricardo Mariz de Oliveira*. São Paulo: IBDT, 2019, pp. 33-72.

_____. Balanço comercial e balanço fiscal: Relações entre o Direito Contábil e o Direito Tributário e o modelo adotado pelo Brasil. *Revista de Direito Tributário Atual*, São Paulo: Dialética/IBDT, 2010, n. 24, pp. 586-608.

QUEIROZ, Luís Cesar Souza de. Imposto de Renda de Pessoa Física no Brasil: Tributação da Renda ou do Patrimônio. In: SANTI, Eurico Marcos Diniz de (Coord.). *Tributação e Desenvolvimento – Homenagem ao Professor Aires Barreto*. São Paulo: Direito GV/ Quartier Latin, 2011, p. 441.

ROCHA, Sérgio André. As normas de convergência contábeis e seus reflexos para os contribuintes. In: MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alexsandro Broedel (Coords.). *Controvérsias Jurídico-Contábeis: Aproximações e Distanciamentos*. São Paulo: Dialética, 2011, v. 2, pp. 281-301.

_____. Questões fundamentais do Imposto de Renda após a MP nº 627. In: MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alexsandro Broedel (Coords.). *Controvérsias Jurídico-Contábeis: Aproximações e Distanciamentos*. São Paulo: Dialética, 2014, v. 5, pp. 379-392.

SANTOS, João Victor Guedes. Direito Tributário e justaposição: a contabilidade societária e os limites à neutralidade fiscal. In: MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alexsandro Broedel (Coords.). *Controvérsias Jurídico-Contábeis: Aproximações e Distanciamentos*. São Paulo: Dialética, 2010, pp. 185-215.

SANTOS, Ramon Tomazela. A realização da renda no Direito Tributário brasileiro – reflexões à luz do Direito Comparado. In: ZILVETI, Fernando Aurelio; FAJERSZTAJN, Bruno; SILVEIRA, Rodrigo Maito da (Coords.). *Direito tributário: princípio da realização no imposto sobre a renda: estudos em homenagem a Ricardo Mariz de Oliveira*. São Paulo: IBDT, 2019, pp. 212-241.

SILVA, Fabiana Carsoni Alves Fernandes. Neutralidade fiscal das avaliações de ativos e passivos a valor justo: simples instrumento de política fiscal? *Revista Fórum de Direito Tributário*, Belo Horizonte, 2018, n. 95, p. 151.

SCHOUERI, Luís Eduardo. Imposto sobre a renda: Aquisição da disponibilidade jurídica ou econômica como seu fato gerador. Limite de sua incidência (Comentários de Luís Eduardo Schoueri). In: OLIVEIRA, Ricardo Mariz de; COSTA, Sérgio de Freitas. *Diálogos póstumos com Alcides Jorge Costa*. São Paulo: IBDT, 2017, pp. 236-240.

_____. O mito do lucro real na passagem da disponibilidade jurídica para a disponibilidade econômica. In: MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alexsandro Broedel (Coords.). *Controvérsias Jurídico-Contábeis: Aproximações e Distanciamentos*. São Paulo: Dialética, 2010, pp. 241-264.

_____. Considerações acerca da disponibilidade da renda: renda disponível é renda líquida. In: ZILVETI, Fernando Aurelio; FAJERSZTAJN, Bruno; SILVEIRA, Rodrigo Maito da (Coords.). *Direito tributário: princípio da realização no imposto sobre a renda: estudos em homenagem a Ricardo Mariz de Oliveira*. São Paulo: IBDT, 2019, pp. 19-32.

_____. O conceito de renda e o art. 43 do CTN: entre disponibilidade e econômica e disponibilidade jurídica. In: ELALI, André; ZARANZA, Evandro; SANTOS, Kallina Flôr dos (Coords.). *Direito corporativo*. São Paulo: Quartier Latin, 2013, pp. 341-357.

_____. *Direito Tributário*. São Paulo: Saraiva. 8ª ed., 2018, 960 p.

SCHOUERI, Luís Eduardo; TERSI, Vinícius Feliciano. As inter-relações entre a Contabilidade e o Direito: atender ao RTT significa obter neutralidade tributária? In: MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alexsandro Broedel (Coords.). *Controvérsias Jurídico-Contábeis: Aproximações e Distanciamentos*. São Paulo: Dialética, 2011, v. 2, pp. 107-150.

SCHOUERI, Luis Eduardo; ANDRADE JUNIOR, Luis Carlos. Incorporação de ações: natureza societária e efeitos tributários. *Revista Dialética de Direito Tributário*, São Paulo, n. 200, 2012, p. 44-72.

SCHOUERI, Luís Eduardo; MOSQUERA, Roberto Quiroga. *Manual da tributação direta da renda*. São Paulo: IBDT, 2020, 148p.

SELIGMAN, Edwin. Are stock dividends income? *Studies in public finance*. New York: Augustus M. Kelley, 1969, pp. 99-123.

SILVA, Fernando Castro. A caminho da autonomia do balanço fiscal? SANCHES, J.L. Saldanha (et al.). *O direito do balanço e as normas internacionais de relato financeiro*. Coimbra: Ed. Coimbra, 2007, pp. 247-256.

SILVEIRA, Rodrigo Maito da. Contribuição de bem imóvel para integralização de capital e o “valor justo”: nova perspectivas trazidas pela Lei n. 12.973/14. In: FARIA, Renato Vilela;

CASTRO, Leonardo Freitas de Moraes e (Coords.). *Operações Imobiliárias: Estruturação e Tributação*. São Paulo: Saraiva, 2016, pp. 585-599.

_____. A realização da renda à luz do Código Tributário Nacional. In: ZILVETI, Fernando Aurelio; FAJERSZTAJN, Bruno; SILVEIRA, Rodrigo Maito da (Coords.). *Direito tributário: princípio da realização no imposto sobre a renda: estudos em homenagem a Ricardo Mariz de Oliveira*. São Paulo: IBDT, 2019, pp. 93-106.

_____. SILVEIRA, Ricardo Maitto. O princípio da realização da renda no Direito Tributário brasileiro. *Revista de Direito Tributário Atual*. São Paulo: Dialética/IBDT, 2007, n. 21, 317-344.

SOUSA, Rubens Gomes de. A evolução do conceito de rendimentos tributável. In: *Revista de Direito Público*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, n. 14., 1970, pp. 339-346.

_____. Pareceres – 1: Imposto de Renda. São Paulo: Resenha Tributária, 1975, pp. 59-95.

TAVARES, Tomas Cantista. *IRC e Contabilidade: Da realização ao justo valor*. Coimbra: Almedina, 2011, 652p.

THURONYL, Victor. The concept of income. In: *Tax Law Review* 45 (1990). Artigo parcialmente reproduzido em CARON, Paul L. et alli. *Federal income tax anthology*. Cincinnati. Anderson Publishing Co. 1997, pp. 107-111.

TILBERRY, Henry. *Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - Integração entre sociedade e sócios*. Atlas, 1985, 187p.

_____. *Tributação dos ganhos de capital*. São Paulo: Resenha Tributária, 1977, 280p.

TIPKE, Klaus; YAMASHITA, Douglas. *Justiça Fiscal e Princípio da Capacidade Contributiva*. São Paulo: Malheiros, 2002, pp. 83-84.

TONANNI, Fernando; GOMES, Bruno. O conceito e a natureza jurídica do ajuste a valor justo e o seu tratamento nas reorganizações societárias. In: MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alessandro Broedel (Coords.). *Controvérsias Jurídico-Contábeis: Aproximações e Distanciamentos*. São Paulo: Dialética, 2015, v. 6, pp. 210-246.

VANISTENDAEL; Frans. Taxation of corporate reorganizations. In: THURONYI, Victor. *Tax Law Design and Drafting* International Monetary Fund, v. 2, Chapter 20, 1998. Disponível em: <https://www.imf.org/external/pubs/nft/1998/tlaw/eng/ch20.pdf>. Acesso em 18.6.2020.

VIEIRA DA ROCHA, Paulo Victor. A competência da União para tributar a renda nos termos do art. 43 do CTN. *Revista de Direito Tributário Atual*. São Paulo: Dialética/IBDT, n. 21, 2007, pp. 292-316.

XAVIER, Alberto. Incorporação de ações: natureza jurídica e regime tributário. In: CASTRO, Rodrigo R. Monteiro; ARAGÃO, Leandro Santos (Coords.), *Sociedade Anônima – 30 anos da Lei 6.404/76*. São Paulo: Quartier Latin, 2007, pp. 119-146.

_____. Estudos sobre o imposto de renda. Belém: CEJUP, 1988, 197p.

ZILVETI, Fernando Aurélio. Apontamentos sobre a história do imposto de renda. *Revista Direito Tributário Atual*, São Paulo: Dialética, n. 27, 2012, pp. 340-363.

_____. O Princípio da Realização da Renda. In: SCHOUERI, Luís Eduardo (Coord.). *Direito Tributário: homenagem a Alcides Jorge Costa*. São Paulo: Quartier Latin, 2003, v. I, pp. 297-328.

WEBER, Sérgio Albino Vitória. *Os efeitos tributários da CSLL e do IRPJ na avaliação do ativo imobilizado a valor justo*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Programa de Pós-Graduação em Economia, Porto Alegre, BR-RS, 2013, 56p.

6. Sumário preliminar

1. Introdução

- a. Ajuste a Valor Justo (“AVJ”) e os novos padrões contábeis
- b. Conceito de renda (art. 43 do CTN) e o ganho de AVJ
- c. Oscilação dos valores contábeis de ativos e o conceito de renda

2. Redução de capital com a entrega de ativos registrados pelo valor justo

- a. Redução de capital pelo valor contábil e a neutralidade fiscal
- b. Distinções entre a redução de capital pelo valor contábil e pelo valor de mercado
- c. Entendimento da Receita Federal sobre a tributação do ganho de AVJ na redução de capital pelo valor contábil
- d. Distinções entre o investidor pessoa física e o investidor pessoa jurídica (AVJ reflexo)

3. Reestruturações societárias e a neutralidade fiscal

- a. Neutralidade fiscal das operações de incorporação, cisão e fusão e o ganho de AVJ
- b. Inocorrência de sucessão patrimonial na redução de capital e a entrega de ativos pelo valor contábil
- c. Aplicação da analogia em relação à redução de capital (artigo 108, inciso do CTN e artigo 4º da LINDB)

